ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 110 de 28 de outubro de 2019

motivo de inatividade, Transfere para aposentadoria, servidora que específica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:** 

Art. 1° Transferir para a inatividade, MARIA JUCILEIDE DOS SANTOS, portadora do registro de identidade nº 887.455, emitido pelo SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 591.550.865-00, servidora Pública Municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido concedida aposentadoria por idade, de acordo com o comunicado do INSS, datado 19 de agosto de 2019, com o número de benefício 629.678.155-9, espécie: 32, fixada em 29 de setembro de 2019, entregue pela servidora nesta prefeitura dia 28 de outubro de 2019.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 28 de outubro de 2019.